

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 14/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 04/85 do Conselho Univer-  
sitário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13/92 do Conselho Universi-  
tário;

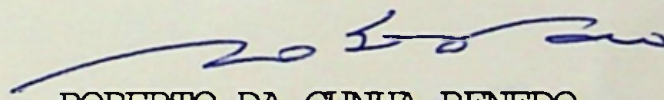
CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento interno do curso de Pós- Gradua-  
ção "Stricto-Sensu" - Mestrado em Psicologia - Fundamentos Evolutivos e So  
ciais do Comportamento, conforme documento anexo que fica fazendo parte in  
tegrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 1992



ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE